

LEI Nº 888/2015

DE 17 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre fixação do valor das diárias dos agentes políticos e dos servidores do Município, para as viagens a serviço fora do domicílio e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das diárias dos Agentes políticos e servidores públicos municipais a serem pagas quando estiverem em viagem fora da sede do Município a serviço da municipalidade, segundo o quadro descrito no parágrafo único:

Diária simples	R\$- 75,00
Diária simples com pernoite	R\$- 175,00
Diária com transporte rodoviária sem pernoite	R\$- 175,00
Diária com transporte rodoviária	R\$- 275,00

Parágrafo Primeiro - Compreende diária simples o deslocamento do servidor em veículo fornecido pela Prefeitura Municipal com retorno previsto para o mesmo dia.

Parágrafo Segundo - Diária simples com pernoite o deslocamento do servidor para fora do município com pagamento de hospedagem.

Parágrafo Terceiro - Diária com transporte rodoviário sem pernoite. O Servidor deverá custear as despesas com as passagens.

Parágrafo Quarto - Diária com transporte rodoviária e com pernoite, compreende o pagamento das despesas com o transporte alimentação e hospedagem.

Parágrafo Quinto - A diária dos Secretários Municipais, Controlador e Consultor Jurídico:

João Bosco Gabriel
Prefeito em Exercício

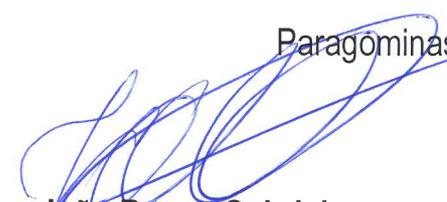
- | | |
|----------------------------------|-------------|
| a) – Diária Simples | R\$- 113,00 |
| b) – Diária Simples com pernoite | R\$- 213,00 |
| c) – Diária para fora do Estado | R\$- 319,00 |

Art. 2º – As diárias do Prefeito e Vice-Prefeito passarão a vigorar com a seguinte redação:

- | | |
|---|-------------|
| a) – Diária dentro do Estado do Pará | R\$- 322,00 |
| b) – Diária para fora do Estado do Pará | R\$- 640,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, 17 de Julho de 2015



João Bosco Gabriel
Prefeito Municipal em exercício

MARIO ALVES CAETANO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
RENATO RODRIGUES CORDEIRO
Secretario Municipal de Governo